



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.238, DE 26 DE MARÇO DE 1 991.

Declara ponto facultativo a "QUINTA FEIRA SANTA", nas repartições públicas do Município de Assis.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado facultativo o dia 28 de março de 1 991 , consagrado a "Quinta Feira Santa", em todas as repartições públicas municipais de Assis.

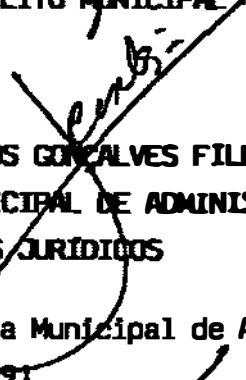
Artigo 2º - As horas de serviços correspondente ao ponto facultativo ora decretado, serão repostas a critério da Administração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

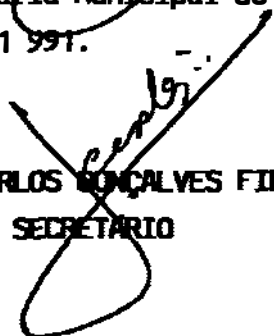
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de março de 1 991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 26 de março de 1 991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO